**PROJETO DE LEI Nº 7639 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CICLOVIA PÚBLICA DARLY BARRETTO (\*1936 +2018).**

**Autor: Ver. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se CICLOVIA PÚBLICA DARLY BARRETTO a ciclovia pública ao lado da Avenida Dr. Ângelo Guersoni, via de acesso do bairro Faisqueira, até o Trevo sob o viaduto da BR-459, com início na Avenida Perimetral no local conhecido como Maria Fumaça.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |